CÂMARA MUNICIPAL Fls. 16 PEDRO LEOPOLDO-MG

RESOLUÇÃO N° 938/2025

Concede Título de Cidadania Honorária à Nayara Rocha Perdigão Lara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Nayara Rocha Perdigão Lara pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2°. A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário de cerimônia em que ocorrerá a entrega do Título de que trata esta Resolução.

Art. 3°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de junho de 2025.

Rafael Vieira Faria
Presidente